



Coxim-MS, 02 de dezembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, alínea “b” e “d” do Artigo 74, da referida Lei, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADO: M M DA SILVA ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.624.162/0001-40.

OBJETO: a contratação de empresa especializada em Engenharia na área de Construção Civil, com profissional **ENGENHEIRO CIVIL REGISTRADO NO CREA, para fiscalização e acompanhamento técnico da obras, incluindo gerenciamentos de medição, emissão de relatórios, pareceres técnicos, acompanhamento de aditivos contratuais e demais serviços correlatos, sempre que solicitado**, referente à obra de **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, localizada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUADRA 07 / LOTE E1-A1/D, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, COXIM-MS**, pela empresa executora da obra, sob contrato nº **CONTRATO Nº 08/2023**, vinculado ao **PROCESSO Nº 006/2023**, **CONCORRÊNCIA Nº 1/2023**, **EDITAL Nº 2/2023**, conforme condições, descrições, quantidades, conforme detalhamento do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), iguais e consecutivas.

VIGÊNCIA: 03/12/2025 A 03/12/2026.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE